

1 **Ata da reunião da 3ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**
2 **Universidade Federal do Paraná, realizada em 20 de junho de 2012.**

3 Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e doze, as quatorze horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da
5 Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Cláudio Fernandes.
6 Presentes os Conselheiros Titulares Andrea do Rocio Caldas, Afonso Takao Murata, Donizeti
7 Antonio Giusti, Claudio Antonio Tonegutti, Eduardo Dell'Avanzi, Eduardo Teixeira da Silva,
8 Maria Lúcia Masson, Neide Brun e Vilson Kachel. Havendo quórum, o Senhor Presidente,
9 Conselheiro Luiz Claudio Fernandes declarou aberta a sessão, colocando em análise e votação a
10 ata da reunião realizada no dia 16 de maio do corrente, sendo a mesma aprovada por unanimidade.
11 Nos informes, apresentou a resposta ao questionamento feito por esta Câmara ao Presidente do
12 COPLAD, sobre a origem do recurso, bem como a destinação do edifício Ubaldino do Amaral (ex
13 Polícia-Federal). O Professor Rogério Andrade Mulinari, na qualidade de Vice-Reitor no
14 exercício da Reitoria, responde que o empenho para despesas foi autorizado com recursos do
15 orçamento de 2011 e que não há registros da destinação para área da saúde, sendo sabido que o
16 prédio irá abrigar estruturas administrativas da UFPR. Encerrada a leitura da referida resposta, o
17 Presidente acrescentou que causa-lhe estranheza que no processo constasse uma destinação e, na
18 realidade, a destinação fosse distinta. O Conselheiro Eduardo Teixeira da Silva expôs que em
19 momento algum a destinação do prédio influenciou no seu parecer. Que somente analisou a
20 regularidade do contrato. A Conselheira Andrea do Rocio Caldas, por sua vez, expõem que
21 façam-se os encaminhamentos necessários para melhor esclarecer a situação. Por fim, a Câmara
22 decidiu por encaminhar um ofício deste colegiado acerca da estranheza da destinação diversa
23 daquela constante no processo. Não havendo mais informes deu-se início à Ordem do Dia: 01)
24 **Processo nº 117271/2011-96** - Contrato que celebram UFPR/FUNPAR e PSA – PEUGEOUT
25 CITROËN BRASIL para apoio administrativo e financeiro para execução da pesquisa
26 denominada “DESENVOLVIMENTO DE BIOCOMBUSTÍVEIS ATRAVÉZ DA UTILIZAÇÃO
27 DE MICROALGAS” do Departamento de Engenharia Mecânica. O Relator, Conselheiro Eduardo
28 Dell'Avanzi leu seu parecer em princípio desfavorável, tendo em vista a ausência de documentos
29 (formulários) solicitados pela Resolução 17/11-COPLAD. O Presidente abriu para discussão do
30 parecer. Oportunidade em que o Conselheiro Eduardo Teixeira da Silva propõe que seja aprovado
31 o projeto, anexando-se os àqueles documentos necessários. A Conselheira Maria Lúcia Masson
32 trouxe a balha a importância de se observar o que dispõe a Resolução 17/11, ou seja, que é
33 fundamental para a aprovação do projeto que sejam anexados os documentos a que faz referência
34 o Relator em seu parecer. O Conselheiro Relator, adotando os entendimentos esposados na
35 reunião, exarou novo parecer, o qual transcreve-se *ipsis litteris*: “*Considerando o exposto acima,*
36 *sou de parecer pela aprovação condicional do processo, mediante a apresentação por parte do*
37 *coordenador do projeto, dos seguintes documentos: (a) a anexação do seu TERMO INDIVIDUAL*
38 *DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO – SERVIDOR DA UFPR, respeitando o disposto nos itens*
39 *I.a e II.a do Artigo 19 do Capítulo IV da Resolução 17/11 do COPLAD, e (b) as respectivas*
40 *documentações faltantes dos representantes legais da PSA-Peugeot Citroen do Brasil indicados*
41 *na respectiva procuração anexada à folha 45 do presente processo.” Em votação o parecer foi*
42 *aprovado por unanimidade. 02) Processo nº 017714/2012-21* - Renovação da Contratação da

43 Professora Leitora Isabel Kristina Heller do Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas. O
44 Relator, Conselheiro Eduardo Teixeira da Silva proferiu decisão favorável à renovação do
45 contrato. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Os itens 3 e 4 foram
46 incluídos na pauta por autorização da 3ª Câmara, do que passa-se a transcrever: **03) Processo nº**
47 **086909/11-30** - Contrato entre a UFPR e DNIT para assessoria à Comissão de Transição de
48 análise Contábil dos Contratos de Arrendamento dos Portos de Manaus do Departamento de
49 Transportes e **04) Processo nº 086757/11-75** - Contrato entre a UFPR e DNIT para assessoria à
50 Comissão de Transição de análise Contábil dos Contratos de Arrendamento dos Portos de Manaus
51 do Departamento de Transportes, ambos de relatoria da Conselheira Andréa do Rocio Caldas.
52 Detalha-se: Na reunião do dia dezesseis de maio deste ano, depois de proferida a leitura e defesa
53 dos pareceres pela Conselheira Relatora, os processos foram objeto de pedido de vista pela
54 Conselheira Mitzy Tânia Reichembach, que requereu diligência ao Departamento de Transporte.
55 Contudo entre o seu pedido de vista/diligência e retorno da resposta do Departamento deu-se o
56 fim do seu mandato como Conselheira do COPLAD. Assim, não havia, portanto, como a Relatora
57 de Vista, Conselheira Mitzy Tânia Reichembach, apresentar parecer a respeito do assunto.
58 Somado a este fato, o Departamento de Transporte encaminhou solicitação de urgência na análise
59 e manifestação desta Câmara sobre os Contratos, sob pena de causar grande prejuízo à
60 Universidade em virtude da possibilidade dos contratos serem cancelados pela Contratante.
61 Assim, a Relatora original fez a leitura e defesa dos seus pareceres favoráveis. Em discussão a
62 Conselheira Maria Lúcia Masson, perguntou quem são as pessoas que figuram no processo e
63 quais as funções que serão desempenhadas por elas, dizendo ainda que entende temerário
64 terceirizar os serviços de auditoria decorrentes de ambos os processos. A Relatora respondeu que
65 tratam-se de sete pessoas, sendo que o PIT de cinco professores constam do processo e dois são
66 pessoas físicas externas à UFPR. O Conselheiro Eduardo Dell'Avanzi pergunta, tratando-se que
67 auditoria técnico-contábil, porque não há professores do setor de jurídicas e economia da
68 Universidade. Ademais, indaga a questão da auditoria e projeto serem realizadas pelos mesmos
69 profissionais, entendendo ainda que a ampliação do escopo da execução causa um sobreamento
70 do processo de auditoria. O conselheiro Vilson Kachel faz os mesmo apontamentos no que tange à
71 Contratação de profissionais do Direito e da Economia desta Universidade em vez de
72 profissionais de fora. A conselheira Maria Lúcia Masson solicita a adequação à Resolução 17/11-
73 COPLAD e questiona a terceirização com fim no objeto do contrato. A Conselheira Andrea do
74 Rocio Caldas, relatora do processo, coloca-se no sentido de encaminhar os processos à origem
75 para questionar a ampliação do objeto do contrato, a terceirização, bem como requerer a
76 adequação à Resolução 17/11-COPLAD. Por fim, o Conselheiro Eduardo Dell'Avanzi pede vista
77 do processo. O pedido de vista teve a anuência de todos os Conselheiros. Finda a pauta o
78 Presidente abriu para as manifestações gerais do Conselheiros. Não havendo, agradeceu a
79 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Daniela Dias Robalo, secretária,
80 lavrei a presente ata.